

Estatuto da Guarda Municipal gera polêmica no Legislativo de BHO Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte foi discutido hoje, 16 de novembro, em audiência pública na Câmara Municipal.

Assunto:

Notícias da Câmara - 16/11/06



Reunião conjunta

O tema exigiu reunião conjunta das comissões de Legislação e Justiça, Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário. A proposta do novo estatuto está no projeto 985/06 do Executivo.

Polêmico

O assunto, polêmico, chegou também à Reunião Ordinária, com manifestações dos vereadores Wagner Messias ?Preto? (PFL), Anselmo José Domingos (PTC), Lúcia Scarpelli (sem partido), Elaine Matozinhos (PTB) e Fred Costa. Todos condenaram a forma como o responsável pela Guarda Municipal, coronel Genedempsey Bicalho tem encarado o papel da Câmara Municipal.

Independência

Os vereadores querem encontro com o prefeito Fernando Pimentel para entendimento e fixação dos limites dos Poderes Executivo e Legislativo. Na opinião dos parlamentares, a independência e competência de cada segmento precisa ser resguardada e respeitada.

Qualidade

?O guarda municipal tem papel importante na segurança da cidade, por isso precisa de estatuto com qualidade. Não votei e não votarei no projeto enquanto ele continuar autorizando a multa no trânsito e salário de R\$ 400,00?, afirmou o vereador Fred Costa (PSB), presidente da Comissão de Legislação e Justiça.

Multar

O vereador Anselmo José Domingos (PTC) afirmou: ? Queremos o melhor para os guardas municipais e para a cidade. Se a necessidade de multar é para o futuro, sugiro então que seja feito projeto sobre o tema mais adiante?. Questionou

ainda itens do Estatuto, a exemplo do Artigo 30 que proíbe a sindicalização, greve e atuação político-partidária.

Benefícios

O presidente da Associação dos Guardas Municipais, Anderson Acácio, alegou: "Esse estatuto é uma afronta à Constituição da República, pois corta vários benefícios. Os guardas municipais recebem cerca de R\$ 285,00 líquidos. O armamento também é necessário, pois, já passou um assaltante do meu lado, ele estava armado e eu tive que manter a calma para que ele não atirasse em mim?".

Taxistas

O representante do Sindicato dos Taxistas de Belo Horizonte, Avelino Moreira, alertou: "O que é bom para os guardas municipais é bom para BH. Eles ajudam na segurança da cidade?".

Participaram também da reunião os vereadores Índio (PRTB), Maria Lúcia Scarpelli (sem partido), Luzia Ferreira (PPS), Wagner Messias, "Preto" (PFL) e Neusinha Santos (PT), líder do governo na Câmara Municipal.

Emendas

Na reunião plenária de ontem, quinta-feira, 16 de novembro, parlamentares pediram ao presidente da Casa, vereador Silvinho Rezende (PTN), a formação de uma comissão para conversar com o prefeito Fernando Pimentel (PT) sobre as 28 emendas apresentadas ao projeto 985/06 que trata do Estatuto da Guarda Municipal.

Ingerência

Segundo alguns parlamentares, está havendo ingerência do secretário, responsável pela Guarda Municipal, no trabalho desenvolvido pela Câmara de BH na apreciação do projeto, de autoria do Executivo.

Informações na Coordenadoria de Comunicação Institucional (3555-1105/1216)

Regulamentação do transporte de pequenas cargas

Os veículos automotores têm causado transtornos e incômodos para a população de Belo Horizonte. A observação é do vereador Balbino (PAN), que apresentou projeto 926/06, para regulamentar o transporte de pequenas cargas, mercadorias medicamentos, alimentos, animais, peças e demais objetos, por motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos.

Segundo o vereador, "por toda cidade, observa-se motocicletas e demais condutores de veículos de duas ou três rodas, em comportamentos extremamente perigosos para suas vidas e a vida de terceiros?".

Frota

Pela matéria, o serviço poderá ser prestado por pessoa física ou jurídica, constituída por sociedade empresarial ou por sistema cooperativo, através de frota própria, proibida a terceirização em qualquer caso. Para exercer a atividade, o profissional autônomo empregado de pessoa jurídica ou física, deverá possuir curso específico para condução de veículo de duas ou três rodas, nos termos da regulamentação municipal.

"Acredito nesse projeto como instrumento para auxiliar e amparar os profissionais que trabalham nesta atividade, além de motivá-los a se comportarem correta e seguramente, para serem premiados com a renovação anual junto ao município, se obedecerem à Lei 9.503/97(Código de Trânsito Brasileiro)", disse o vereador.

Habilitação

O condutor de veículo destinado a este tipo de transporte, terá que ser habilitado na categoria "A", ter idade superior a 18 anos, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os 12 últimos meses e ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação municipal.

Isenção

O condutor que não cometer nenhuma infração ficará isento de qualquer pagamento de taxa junto aos órgãos municipais, devendo apresentar certidão negativa de multa do veículo em que esteja vinculado, e de pontuação em sua carteira de habilitação.

Informações no gabinete do vereador Balbino (3555-1107/1126)

(Texto do gabinete do vereador Fred Costa)

Combate ao Câncer de Pele

No dia 18 de novembro, de 9h às 15h, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) realiza a VIII Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele. Dermatologistas prestarão atendimento gratuito à população em 180 postos espalhados por 24 estados brasileiros.

O objetivo da ação é orientar a população sobre como se proteger do sol e examinar a pele para detectar sinais precoces da doença. Em Belo Horizonte, a campanha será realizada no Hospital das Clínicas (UFMG), Anexo de Dermatologia

Alameda Álvaro Celso, 55 ? Santa Efigênia (Em frente ao Hipermercado Extra), telefone:(31)3248-9560.

Incidência

Segundo dados da Sociedade Brasileira de Dermatologia, no Brasil o câncer de pele é o de maior incidência, que corresponde a cerca de 30% de todos os tumores diagnosticados no País. A radiação ultravioleta natural, proveniente do sol, é o principal agente causador.

Preocupado com os dados, o vereador Fred Costa (PSB), apresentou um projeto de lei à Câmara Municipal de Belo Horizonte que obriga o município ou empresa contratada a fornecer protetor solar aos funcionários municipais que trabalham expostos ao sol e aos raios ultravioletas, como garis que atuam na limpeza urbana, por exemplo. O PL foi aprovado pelo Plenário da Casa em primeiro turno.

O parlamentar acredita que desta forma BH poderá ser exemplo para que outras cidades adotem a idéia, e o número de casos se torne cada vez menor. Com isso, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas, o custo com a saúde pública também reduzirá.

Informações no gabinete do vereador Fred Costa (3555-1305/1306)

Data publicação:

Quarta-Feira, 15 Novembro, 2006 - 22:00
